



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.812 /2019

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE “01”, DA QUADRA “194”, BAIRRO EXPEDICIONÁRIO, NESTA CIDADE DE SOLEDADE/RS, COM ÁREA DE TREZENTOS E OITENTA E TRÊS METROS E DEZESSEIS DECÍMETROS QUADRADOS (383,16m²), PERTENCENTE À MATRÍCULA 32.913 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PARA MANOEL AUGUSTO DOS SANTOS E GENI DOS SANTOS, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2014, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 062/2014, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote “01”, da quadra “194”, do Bairro Expedicionário, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 383,16m², sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 32.913 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para Manoel Augusto dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº. 1013897473, inscrito no CPF sob nº. 566.552.820-04 e Geni dos Santos, brasileira, casada, diarista, portadora do RG nº. 6101349337, cadastrada no CPF sob nº. 775454000/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Delfim Moreira, 132, Expedicionário, em Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013, no valor simbólico de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 02 de Outubro de 2019.

Registrado sob nº

Soledade, 02/10/2019


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL

